



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



**MENSAGEM**  
OF. GP. N° 126/2021

Ilha Comprida, 02 de dezembro de 2021.

**Senhor Presidente,**  
**Nobres Vereadores,**

É com imensa satisfação que passamos às mãos de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de crédito será coberta com a previsão de excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme cálculo em anexo, e tem por objetivo viabilizar liquidez das despesas com médicos, manutenção de vias públicas, combustível.

Dante do exposto, queremos solicitar aos Nobres Vereadores, que o Projeto de Lei submetido através da presente, seja apreciado e aprovado por essa Colenda Casa de Leis, em caráter de urgência.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À Exma. Senhora  
**ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
**ILHA COMPRIDA/SP**

**RECEBIDO EM:**  
03 /12 /21  
Hora: 11 : 51  
19



# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária



PROJETO DE LEI N.º 126/21,

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$1.130.000,00 (um milhão, cento e trinta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	EXECUTIVO						
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV						
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS						
3.3.90.39	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	102	250.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FIS	1	110.000	103	24.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1	110.000	104	496.000,00		
02.24.05	DIVISÃO DE SERVIÇOS						
17.512.0006.2077	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS						
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	119	50.000,00		
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE						
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS						
3.1.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JUR	1	310.000	292	310.000,00		

**TOTAL R\$ 1.130.000,00**

**Art. 2º** A suplementação será coberta com a previsão de excesso de arrecadação no exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 02 DE DEZEMBRO  
DE 2021.**

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**



# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



## ANEXO

### ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO PARA 2021

Arrecadação por fonte

Fonte	Valor previsto para 2021	Valor parcial até novembro	Previsão de dezembro	Total estimado para 2021	Excesso Estimado/Fonte
01 – Tesouro	R\$70.774.900,00	R\$75.604.873,29	R\$7.100.000,00	R\$82.704.873,29	R\$11.929.973,29
02 – Estadual	R\$15.463.223,30	R\$15.179.685,96	R\$1.300.000,00	R\$16.479.685,96	R\$1.016.462,66
05 - Federal	R\$4.465.302,00	R\$5.878.861,03	R\$0,00	R\$5.878.861,03	R\$1.413.559,03
	R\$90.703.425,30	R\$96.661.420,28	R\$8.400.000,00	R\$105.063.420,28	R\$14.359.994,98

Valor orçado ..... R\$90.703.425,30

Excesso solicitado até a data....R\$11.641.418,56

-----  
R\$102.344.843,86

Diferença.....R\$ 2.718.576,42